



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná
Diretoria da Unidade Curitiba

Portaria nº 202, de 18 de novembro de 2004.

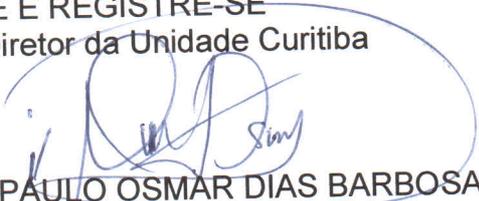
O DIRETOR DA UNIDADE CURITIBA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria do Diretor-Geral nº 230, de 16 de abril de 2004;

considerando o Ofício nº 850/2004, da Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público,

RESOLVE

designar o professor IVAN ANTONIO PEREIRA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, SIAPE nº 3935930, lotado no Departamento de Projetos, para realizar perícia técnica, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de instruir os Autos de Inquérito Civil nº 119/2004, em trâmite na Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público, sem ônus para a Unidade Curitiba do CEFET-PR.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor da Unidade Curitiba


PAULO OSMAR DIAS BARBOSA
Diretor da Unidade Curitiba
do CEFET-PR